



A Empresa

R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº **18.538.339/0001-01**

Rua Zeca Barão nº 06 - Centro

CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia para Reforma e Adequação do Complexo Hospitalar Antonio Pontes de Aguiar, no município de Chapadinho-MA., nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da



licitante.

g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:

- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, em 03 de Fevereiro de 2021.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº034/2021
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



PROCESSO ADMIN: 0101.0050.2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DO COMPLEXO HOSPITALAR ANTONIO PONTES DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA
R.V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO -LTDA
CNPJ: 18.538.339/0001-01**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.538.339/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. V. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. V. CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ZECA BARAO	NUMERO 06	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8811-0332
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Assinatura]

[Assinatura]



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA, R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO
LTDA.**

VANESSA BASTOS AGUIAR brasileira, solteira, estudante, natural de Teresina-PI, data de nascimento 01/02/1994, CPF nº 032.323.453-44, Carteira de Identidade nº 030384572005-5 - SESP/MA, residente e domiciliada à Avenida Contorno, quadra C casa 02, Rio Anil, São Luis-MA, CEP 65.061-670 e RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Coelho Neto-MA, data de nascimento 19/06/1991, CPF nº 053.454.433-94, Carteira de Identidade nº 037143722009-0 - SESC/MA, residente e domiciliada à Avenida Contorno, quadra c casa nº 02, bairro Rio Anil, São Luis-MA, CEP 65.061-670, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante às seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade será registrada com o nome empresarial, R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, e terá sede na Rua Zeca Barão nº 06 Centro, Duque Bacelar Estado do Maranhão, CEP 65.625-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido 200.000 (duzentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
VANESSA BASTOS AGUIAR	100.000	100.000,00
RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios.
- 42.11-1/01 - Construções de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem.
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.



- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria.
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. .

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2013, e o prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Os Sócios declaram sob as pena da Lei, que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO e VANESSA BASTOS AGUIAR, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064 CC/2002).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁFRASE ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores, RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO e VANESSA BASTOS AGUIAR, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor forma e data.

São Luis (MA), 21 de Maio de 2013.

Rildo Machado de Aguiar Filho
RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO
CI- 037143722009-0 - SESC/MA

2º OFÍCIO

Vanessa Bastos Aguiar
VANESSA BASTOS AGUIAR
CI- 030384572005-5 - SESP/MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/07/2013
SOB O NÚMERO 21200631469
Protocolo 31052638-4

R.V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Antonio de Fátima Soares Ferreira
ANTÔNIO DE FÁTIMA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AF 017.345

[Handwritten signature]

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/02/2013



9

[Handwritten initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA: **R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP.**

VANESSA BASTOS AGUIAR, brasileira, solteira, estudante, natural de Teresina-PI, data de nascimento 01/02/1994 CPF nº 032.323.453-44, Carteira de Identidade nº 030384572005-5 – SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Contorno, quadra C, casa 02 Rio Anil Bequimão, São Luis-MA, CEP nº 65.061-670 e **RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Coêlho Neto -MA, data de nascimento 19/06/1991 CPF nº 053.454.433-94, carteira de Identidade nº 037143722009-0 SESC-MA, residente e domiciliada à Av. Contorno, quadra C, casa 02, bairro Rio Anil Bequimão, São Luis-MA, CEP nº 65.061-670, únicos sócios que compõe a sociedade limitada, denominada **R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP** estabelecida à Rua Zeca Barão nº 06, Centro, Duque Bacelar Estado do Maranhão Cep nº **65.625.000**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 18.538.339/0001-01 e Junta Comercial do estado do Maranhão sob o **NIRE** nº 21200831469 datado de 23/07/2013, resolvem assim, alterar o Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam admitidos na sociedade **BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA**, brasileira, solteira, estudante, natural de São Benedito do Rio Preto-MA, data de nascimento 23/01/1990, portador da Cédula de Identidade nº 032645002007-0 –SSP-MA e CPF nº 044.313.983-09, residente e domiciliada à Rua Zeca Barão s/n, centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000 e **IVANICE MACHADO AGUIAR**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Duque Bacelar-MA, data de nascimento 20/06/1962, portadora da Cédula de Identidade nº 590.897 – SSP-PI e CPF nº 396.341.163-53, residente e domiciliada a Rua Zeca Barão s/n centro Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000 e que declaram sob as penas da Lei. Que não estão incluso em nenhum dos crimes que o impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retiram-se da Sociedade de livre e espontânea vontade os Sócios **VANESSA BASTOS AGUIAR**, detentora de 100.000 (cem mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor nominal R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO**, detentor de 100.000 (cem mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizadas em moeda corrente do País e que transferem suas quotas para os sócios ingressantes **BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA E IVANICE MACHADO AGUIAR** da seguinte forma, a Sócia retirante, **VANESSA BASTOS AGUIAR**, transfere



suas 100.000 (cem mil) quotas para a nova sócia **BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA** e o sócio **RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO**, transfere 10.000 (dez mil) quotas para a nova sócia **IVANICE MACHADO AGUIAR** e 90.000 (noventa mil) quotas para nova sócia **BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA**, já qualificados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios retirantes, **VANESSA BASTOS AGUIAR** e **RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO**, declaram haverem recebidos neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A partir da presente data os sócios retirantes **VANESSA BASTOS AGUIAR** e **RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO**, deixam de assumirem as contas do Ativo e Passivo, da Empresa **R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP**, sendo que mais nada tem a ver com as contas supracitadas da referida empresa, estando obrigado de todas as responsabilidades contábeis, fiscais e trabalhistas em nome da sociedade, assumidas antes da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – O novo quadro social da Sociedade será o seguinte:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA	190.000	95	190.000,00
IVANICE MACHADO AGUIAR	<u>10.000</u>	5	<u>10.000,00</u>
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Fis. 080
 Proc. nº 019/201
 Ass. [Signature]

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá ao novo sócio BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA, com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja um favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia administradora BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA, declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Continuam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social Primitivo.

E por estarem justos e concordados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

São Luis - (MA), 15 de Abril de 2015.

Vanessa Bastos Aguiar
 VANESSA BASTOS AGUIAR

Rildo Machado de Aguiar Filho
 RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO

Bruna Letícia Sousa Batista
 BRUNA LETÍCIA SOUSA BATISTA

Ivanice Machado Aguiar
 IVANICE MACHADO AGUIAR

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 03/02/2015

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 241
 00024747064

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 241
 00024747065

ARTORIO OFICIO UNICO
 Av. Coronel Ruy Barbosa, 157
 65010-000 São Luís - MA

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 241
 00024747066

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 241

TJMA / FERJ
 Serventia Extrajudicial
 241
 00024747063

[Signature]

9

MA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Cerifico o Registro em 16/05/2015 Sob Nº 20150407211
Protocolo : 150407211 de 25/05/2015 NIRE: 21200831469

R V CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP

Chancela : 6F0F28AD8F1E0D8DF56E4EE7337DD3CE5604D8D0

São Luis, 16/05/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten marks and signatures]

VALOR: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

CPF: 032845002097-0

BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA

GILVAN LIMA BATISTA E CLICIA MARIA PAIVA SOUSA

S. BENEDITO DO R. PRETO - MA 29/01/1994

NASC. N. 9112 FLS. 257V LIV. 25

P-246

V77A-01



Fis 089

Proc. Nº

Ass

Fis 089

Proc. Nº 019721

Ass

Certifico e dou fe que a presente
 cópia fotostática é uma reprodução
 fiel do original que me foi exibida

Duque de 20/04/15

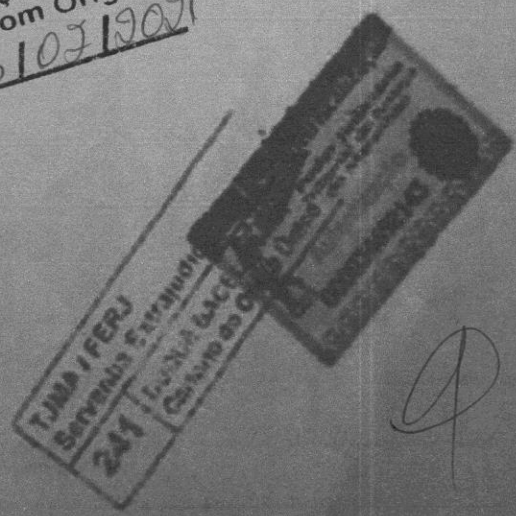
Em Teste da Verdade

Tabellão

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL

Confere Com Original

Data 03/07/2021



Fis 083
 Proc. nº 019/11
 Ass. J

VALIDA EM TODOS OS TERMINOS ELETRONICOS
866892254

IVANICE RACHADO AGUIAR
 CPF: 559887 809 21
 UF: GOIÁS
 RG: 396.341.163-53
 DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1962

JOSE AGUIAR FILHO
 MARIA RACHADO AGUIAR

PROFISSÃO **RESIDÊNCIA** **CITADANIA**
 PROMOTOR **PROTECTOR** **BRASILEIRO**

PRIMEIRO NOME **SEGUNDO NOME** **TERCEIRO NOME**
 JOSE AGUIAR FILHO **JOSE AGUIAR FILHO** **JOSE AGUIAR FILHO**

DATA DE EMISSÃO **VALIDADE**
 11/03/2014 11/03/2014

PROFISSÃO PLASTIFICADA
866892254

LOCAL **DATA DE EMISSÃO**
 SÃO PAULO, MARANHÃO 11/03/2014

Ass. José Aguiar Filho
 Procurador de Justiça
 Procuradoria de Justiça
 Rua São João, 100
 CEP: 65010-000
 Fone: (98) 324681595
 Fax: (98) 32469324

TJMA / FERJ
Serviço de Extra-Judicial
241
DUQUE BACEL
Cartão de Otimização
034692138

Certifico e dou-te que a presente
 cópia fotostática é uma reprodução
 fiel do original e que a mesma foi recebida
 Duque Bacele
 Em Teste
 Tabaréio

**Comissão Permanente
 de Licitação - CPL**
Confere Com Original
Data 03/02/2021

P
 P

m



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. V. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **18.538.339/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:37 do dia 28/01/2021 /<hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **993D.86CB.BD4B.FCA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015892/21

Data da

26/01/2021 16:21:43

Inscrição Estadual: 124148484

CPF/CNPJ: 18538339000101

Razão Social: R V CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ZECA BARAO, 6 CEP: 65625000

Telefone: (98)88110332

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2021 16:21:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005432/21

Data da

26/01/2021 16:22:25

Inscrição Estadual: 124148484

CPF/CNPJ: 18538339000101

Razão Social: R V CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA ZECA BARAO, 6 CEP: 65625000

Telefone: (98)88110332

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2021 16:22:25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: R. V. CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.538.339/0001-01, Insc. Est. 124148484, situada na Rua Zeca Barão nº 06, centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 01 de fevereiro de 2021.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
aria de Administração



14



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: R. V. CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.538.339/0001-01, Insc. Est. 124148484, situada na Rua Zeca Barão nº 06, centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 01 de fevereiro de 2021, ✓

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antônio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Gabinete de Administração



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.

CEP: 65.625 - 000 DUQUE BACELAR - MA

CNPJ: 06.314.439/0001 - 75

EXERCÍCIO DE 2021

ALVARÁ



**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS.**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: R. V. CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

NOME FANTASIA: R. V. CONSTRUÇÕES.

END: Rua Zeca Barão, nº06 Centro, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 18.538.339/0001-01; CEP: 65.625-000 DUQUE BACELAR-MA.

ATIVIDADE: Construção de edifícios; Obras de alvenaria; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.


VISTO:

Válido até 31/12/2021

ATENÇÃO

O Presente ALVARÁ deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR


Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Departamento de Administração

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/10/2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.538.339/0001-01
Razão Social: R V CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: RUA ZECA BARAO 06 / CENTRO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011904054866214108

Informação obtida em 28/01/2021 10:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. V. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 18.538.339/0001-01
 Certidão nº: 3584525/2021
 Expedição: 28/01/2021, às 10:08:02
 Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. V. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.538.339/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks: a large '9' and a signature 'B'.

FICHA CADASTRAL

Proc. Nº 092/13
Ass. [assinatura]

Número Inscrição:	12.414.848-4	CPF/CNPJ:	18.538.339/0001-01
Agência Regional:	AGÊNCIA DE CAXIAS	NIRE:	21200831469
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE CAXIAS	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	23/07/2013
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: R V CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
 Título do Estabelecimento: R V CONSTRUCOES
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65625000 UF: MA
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
 Capital Social: 200000 Data de Constituição: 23/07/2013 Início Ativ.: 23/07/2013

Localização do Estabelecimento

Endereço: RUA ZECA BARAO
 Complemento:
 Número: 6 Município DUQUE BACELAR E-Mail:
 Bairro: CENTRO
 Referência: PROXIMO AO COLEGIO PAULO RAMOS
 Telefone: 98-88110332 FAX: Área Utilizada(m2): null

Qualificação do Contribuinte

GNAE Fiscal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Atividades Secundárias:

- 4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 09103 OBRAS DE ALVENARIA
- 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213900 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311801 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

[assinatura]

4321500

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322301

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS



Dados do(s) Representantes

Tipo de relação

Nome

CGC/CPF

SÓCIO GERENTE
SÓCIO GERENTE
CONTADOR

VANESSA BASTOS AGUIAR
RILDO MACHADO DE AGUIAR FILHO
FRANCISCA CELIA LIMA AGUIAR

3232345344
5345443394
26830370310

Handwritten initials and marks, including a large stylized 'P' and a signature-like mark.

R V CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP
RUA ZECA BARÃO, 06 CENTRO CEP 65625000
CNPJ Nº 18.538.339/0001-01
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020.



NIRE 21200831469

ATIVO**CIRCULANTE
DISPONÍVEL**

Caixa	130.000,00	
Mercadorias	155.050,00	
Bancos	80.000,00	365.050,00

**PERMANENTE
IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	40.000,00	
Instalações	100.000,00	
Máq. E Equipamentos	250.000,00	
(-) Depreciação	80.642,42	<u>309.357,58</u>

Total do Ativo**674.407,58****PASSIVO****CIRCULANTE
EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais/Federal	42.151,20	
		42.151,20

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	432.256,38	632.256,38

Total do Passivo**674.407,58**

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2020.

 Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA
 SOCIO ADMINISTRADOR (a)

R V CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP
RUA ZECA BARÃO, 06 CENTRO
CEP 65625000
CNPJ Nº 18.538.339/0001-01
DUQUE BACELAR-MA



DEMOSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2020

NIRE 21200831469

Receita Operacional Bruta	752.520,00
(-) Impostos Faturados	<u>42.151,20</u>
Receita Operacional Líquida	710.368,80
(-) Custos dos serviços prestados	<u>218.751,22</u>
Lucro Operacional Líquido	491.617,58

(-) Despesas Operacionais:

Simples	42.151,20	
Água	2.125,00	
Telefone	2.400,00	
Energia Elétrica	2.125,00	
Honorários	10.560,00	59.361,20
Lucro Líquido do Exercício		432.256,38

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2020.

Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA
 SOCIO ADMINISTRADOR (a)

15

R V CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP
RUA ZECA BARÃO, 06 CENTRO CEP 65625000



CNPJ Nº 18.538.339/0001-01

DUQUE BACELAR-MA

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	ILC – Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00
b)	ILG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00
c)	SG - Índice de Solvência Geral \geq a 1,00
d)	IET – Índice de endividamento Total \leq 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	8,66
02	Liquidez Geral	$ILG = (AC+ARLP)/(PC+PNC)$	1,00
03	Solvência Geral	$ISG = AT/(PC+PNC)$	1,00
04	Endividamento Total	$IET = ET/AT$	0,36

DUQUE BACELAR-MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 Thiago de Moura Lima
 Contador
 CRC/MA – 013332/O-9

 BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA
 SOCIO ADMINISTRADOR

27



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R V CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
04431398309	BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 09:05 SOB Nº 20210131969.
PROTOCOLO: 210131969 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100563951. CNPJ DA SEDE: 18538339000103.
NIRE: 21200831469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.
R V CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

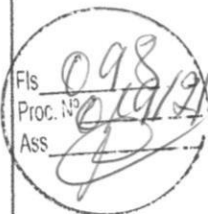


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000137
Nome: THIAGO DE MOURA LIMA CPF: 026.348.753-98
CRC/UF n.º MA-013332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spw/MA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 026.348.753-98 Controle : 8342.8970.9284.9597



P

JA

P

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

110329282-0

Nome

VALBER CASTRO ROSA

Filiação

FRANCISCO ROSA LIMA
ENEDINA CASTRO ROSA

C.P.F.

178.241.603-06

Documento de Identidade

23848 SSP-MA

Tipo Sang.

O+

Nascimento

08/12/1956

Naturalidade

ROSÁRIO

UF

MA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MA

Emissão

06/05/2013

Data de Registro

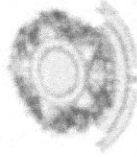
29/03/1984

Ass. Presidente

Almo Augusto Norment Filho.

Registro no Crea

40840 MA



Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/07/2021

[Handwritten signature]

74



Fls 100
Proc. Nº 259/21
Ass. *[Signature]*

Vale como Documento de Identidade e tem fe Publica (2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/2/58 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Tudo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Maria Cecília R. S. 223017110

[Barcode]

[Portrait Photo]

[Fingerprint]

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/10/2021

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.538.339/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. V. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/07/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)



Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

R V CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP
RUA ZECA BARÃO, 06 CENTRO CEP 65625000
CNPJ Nº 18.538.339/0001-01
DUQUE BACELAR-MA
BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2020.



NIRE 21200831469
ATIVO

**CIRCULANTE
DISPONÍVEL**

Caixa	130.000,00	
Mercadorias	155.050,00	
Bancos	80.000,00	365.050,00

**PERMANENTE
IMOBILIZADO**

Móveis e Utensílios	40.000,00	
Instalações	100.000,00	
Máq. E Equipamentos	250.000,00	
(-) Depreciação	80.642,42	<u>309.357,58</u>

Total do Ativo

674.407,58

PASSIVO

**CIRCULANTE
EXIGÍVEL**

Obrigações Sociais/Federal	42.151,20	
		42.151,20

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO
NÃO EXIGÍVEL**

Capital Social	200.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	432.256,38	632.256,38

Total do Passivo

674.407,58

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2020.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA
SOCIO ADMINISTRADOR (a)

Comissão Permanente
de Licitação – CPL
Confere Com Original
Data 03/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

TRASLADO

LIVRO Nº 102
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 4



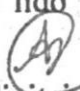
Nº 18465. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP

Saibam quantos este público instrumento virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida São Luís Rei de França, nº 08, loja S13, Rio Anil Shopping, compareceu como outorgante R. V. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.538.339/0001-01, com sede na cidade de Duque Barcelar/MA, na Rua Zeca Barão, nº N. 06, Bairro Centro, representada pela sócia administradora BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 0326450020070, expedida pela SESP-MA, inscrita no CPF sob nº 044.313.983-09, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar/MA, na Rua 08, nº 52, quadra 13, Bairro Cohatrac V, identificada por mim, Escrevente Autorizado, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador RILDO MACHADO AGUIAR, brasileiro, empresário, divorciado, portador da carteira de identidade nº 00118779769, expedida pelo DETRAN-MA, inscrito no CPF sob nº 231.337.593-53, residente e domiciliado na cidade de Duque Barcelar/MA, na Rua Zeca Barão nº 06-B, Bairro Centro, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S/A, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender, podendo formular e assinar requerimentos, apresentar e retirar documentos, cumprir exigências, vender e comprar mercadorias, fazer depósitos, efetuar pagamentos, dar e receber quitação; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de



Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping - Piso Subsolo - Bairro Turu
São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/10/2020

cartões; emitir e endossar notas promissórias; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de compra e venda de mercadorias, sociedade, locação, empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Offícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu,  Anderson Cledison dos Santos Silva, Escrevente Autorizado, a digitei, subscrevo. Emolumentos: R\$ 78,41; FERC: R\$ 2,70; FERJ: R\$ 10,69; FEMP: R\$ 3,56; FADEP: R\$ 3,56; Total: R\$ 98,92.

104
Proc. 92/2021
ASS



M

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 03/02/2021

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
 Tabelião

TRASLADO




LIVRO Nº 102
 DE PROCURAÇÕES
 FOLHA Nº 5

Fls. 105
 Proc. Nº 01921
 Ass. [Signature]

Bruna Letícia Sousa Batista
 BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA

Em testemunho  da verdade.


 ANDERSON CLEDISON DOS SANTOS SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA
Selo: PROCUR156745EBOKZOKI3KKZY811
 Data/Hora: 28/10/2020 16:17:49, Ato: 13.9.3, Parte(s): R. V. CONSTRUÇÃO
 E COMÉRCIO LTDA-EPP, BRUNA LETICIA SOUSA BATISTA, ..., Total R\$
 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
 Anderson Cledison dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 03/09/2021

Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Anil Shopping – Piso Subsolo – Bairro Turu
 São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelionato.not.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS